



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h32 horas, no auditório da Justiça Federal em Petrolina, localizado na Praça Santos Dumont, nº 101 - Centro - Petrolina, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 05/2023 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública. A palavra foi passada à Assessora-Chefe da Ouvidoria do TRE-PE, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, para considerações iniciais, destacando a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, bem como na Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011, que prevê as Audiências Públicas como mecanismo de participação e controle social, aspecto que destaca o compromisso do TRE-PE com a transparência, o combate à desinformação e o enfrentamento a ilícitos eleitorais. Ressaltou, ainda, que foi celebrado em quatro de agosto, os dois anos de vigência da Lei nº 14.192/2021, a qual estabeleceu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e alterou o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debate eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Dra. Virgínia Gondim Dantas, Desembargadora Eleitoral Substituta, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral e ex-Ouvidora da Mulher; Marcilio Rubens Barboza, Presidente da OAB de Petrolina; Débora Cerqueira, Titular da Gerência de Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco; Aerolande Cruz, Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Petrolina, Luzemberg Santos, Procurador da Fazenda de Petrolina (representando o prefeito da cidade); Rosane Cavalcanti, promotora da 83ª Zona Eleitoral e Francinete Maria Panta Nery, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#) 1) Marcilio Rubens Gomes Barboza, Advogado Criminalista, Sócio Fundador do Escritório Rubens e Medrado Advogados Associados, Presidente da OAB subseção de Pernambuco, 2) Socorro Lacerda, Professora de Literatura e Escritora, ex-Secretária de

Cultura da Cidade de Petrolina, Integrante da equipe Gestora da Secretaria Estadual de Cultura de Pernambuco e Professora da Universidade de Pernambuco; 3) Dra. Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira, Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Pernambuco e Titular da Gerência de Fortalecimento Sóciopolítico das Mulheres da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco. Ato contínuo, houve manifestação do Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco, Dr. Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, sucedida pela exposição oral da cidadã 4) Dra. Jussara Barbosa Pereira, Coordenadora Regional da União Brasileira de Mulheres e Bacharela em Direito; 5) Lucinha Mota da Silva, Professora, Produtora Rural e Acadêmica de direito, Ativista Social e Humanitária, foi Secretária da Justiça e Direitos Humanos em Pernambuco, é suplente de Deputada Estadual pelo mesmo estado, investigadora de homicídio, atualmente, é vereadora por Petrolina; 6) Dr. Luzemberg Santos, Procurador da Fazenda do Município de Petrolina e Professor de Direito pela FACAPE; 7) Maria do Socorro de Souza. Houve manifestação da Desembargadora Eleitoral Substituta, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral e ex-Ouvidora da Mulher, Dra. Virgínia Gondim Dantas; 8) Edna da Paixão Santos, representante do PTB Mulheres de Afrânio, Pedagoga com Especialização em Arte, Educação e Cultura, Ativista dos Direitos Humanos, do Clima e do Meio Ambiente, Membro do Coletivo Nacional de Mulheres da CONAC, que é a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais do Brasil, do Conselho Estadual de Mulheres e Escritora; 9) Maria Perpétua Rodrigues, representante do Partido Socialismo e Liberdade PSOL, foi coordenadora de um Sindicato Estadual; 10) Gilmar dos Santos Pereira, Vereador do PT de Petrolina; 11) Maria Helena de Alencar, única Vereadora Mulher com 6 mandatos, Diretora da Confederação de Mulheres e Vice-Presidente da Federação de Mulheres de Pernambuco; 12) Isabel Macedo, a coordenação da Federação Rede PSOL de Petrolina e Coordenadora Adjunta do Conselho Popular de Petrolina; 13) Ricardo Banana, Gestor do Blog do Banana; 14) Fábio Rangel, Presidente do Agir 36 de Petrolina; 15) Elieide da Silva, Liderança Comunitária; 16) Dra. Rosane Moreira Cavalcanti, Promotora da 83ª Zona Eleitoral; 17) Rosalvo Antônio da Silva, Secretário-Geral do PSOL em Petrolina e Coordenador de Comunicação e Relações Sociais do Conselho Popular de Petrolina. Por fim, o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho solicitou a exibição do [vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral](#) e agradeceu ao Presidente do TRE-PE, Desembargador Adalberto, aos demais integrantes da mesa e às demais pessoas presentes, nominando cada uma daquelas pessoas da sociedade que se manifestaram na audiência, agradecendo o comparecimento de todas e todos. Transmitida a palavra ao Desembargador Presidente do TRE-PE, o mesmo declarou encerrada a audiência pública às 18h18 Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-ndeg-05-2023>), lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2403290** e o código CRC **9DED94CF**.